

PORTARIA Nº 25/2021

De 01 de abril de 2021

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana - GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE para JULIANA FREIRE SANTIAGO, nascida em 30 de outubro de 2002, portadora do CPF nº 091.787.724-19, na condição de filha menor de 21 anos, da ex-servidora FABIANA FREIRE DE OLIVEIRA, professora, nível II, classe: Lic. Plena + Especialização, REF.: A, 200H, matrícula 5131, lotada na Secretaria de Educação e Inovação, a contar da data do óbito, ocorrido em 01 de fevereiro de 2021, com fundamento art. 23 §8º da EC Nº 103/2019, art. 40, §7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal/1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal Nº 41/03 c/c art. 8º, inciso I, art. 41, inciso II e art. 42, inciso I da Lei Municipal Nº 1.977/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 01 de abril de 2021.


IVALDO GONÇALVES DE AZEVEDO
Gerente de Previdência

Evaldo Gonçalves de Azevedo
Gerente de Previdência
Portaria nº 623/2021